



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 60/2013

São Luís, 31 de janeiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-427/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Buriti Bravo, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências e palestras, no período de 04 a 08/03/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 08/03/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do PA-429/2013, anexado ao protocolo administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO